

Autógrafa Abertura de Crédito
Suplementos para a dotação
3.1.2.0.42 - Peças P/ Veículos

A Câmara Municipal de Unconyidentes aprovou e Em, Preju-
to do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementos a dotação
3.1.2.0.42: "Peças para Veículos".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica aberto um
Crédito Suplementar de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º fica anulada parcialmente
até o limite da importância indicada a seguinte dotação:


4.1.1.0.91 Construções de Praças e Jardins	CR\$ 2.000,00
Total	<u>CR\$ 2.000,00</u>

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Unconyidentes, 22 de outubro de 1974

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Semovado em 8-11-74